

區域 ZONA 澳門 Macau

檔案編號 PROCESSO N.º 2014A054

位置 LOCALIZAÇÃO 刀里13號

Beco da Faca nº 13

土地工務運輸局局長
DIRECTOR DA DSSOPT

05 MAY 2015

土地工務運輸局
DSSOPT

未有詳細規劃地區的規劃條件圖
PLANTA DE CONDIÇÕES URBANÍSTICAS
DE
ZONA DO TERRITÓRIO NÃO ABRANGIDA
POR PLANO DE PORMENOR

第12/2013號法律
Lei n.º12/2013

規劃條件 CONDIÇÕES URBANÍSTICAS 1/4

基本圖由地圖繪製暨地籍局提供
CARTOGRAFIA BASE FORNECIDA PELA D.S.C.C.

比例 ESCALA 1:1000



圖例:
LEGENDA:

——	街道準線	Alinhamento
---	原有地界	Limite actual do terreno
---	將來地界	Limite futuro do terreno

⊗	參考點	Pontos de referências
∥	平行	Paralelo



區域 ZONA 澳門 Macau

檔案編號 PROCESSO N.º 2014A054

位置 LOCALIZAÇÃO 刀里13號

Beco da Faca n.º 13

土地工務運輸局局長
DIRECTOR DA DSSOPT

05 MAY 2015

規劃條件 CONDIÇÕES URBANÍSTICAS 2/4

土地工務運輸局
DSSOPT

未有詳細規劃地區的規劃條件圖
PLANTA DE CONDIÇÕES URBANÍSTICAS
DE
ZONA DO TERRITÓRIO NÃO ABRANGIDA
POR PLANO DE PORMENOR

第12/2013號法律
Lei n.º12/2013

基本圖由地圖繪製暨地籍局提供
CARTOGRAFIA BASE FORNECIDA PELA D.S.C.C.

比例 ESCALA 1:100



地籍資訊網
Rede de Informação Cadastral

地圖繪製暨地籍局專用
PARA USO EXCLUSIVO DA D.S.C.C.

圖例:
LEGENDA: ——— 街道準線 Alinhamento
----- 原有地界 Limite actual do terreno
——— 將來地界 Limite futuro do terreno

參考點 Pontos de referências
平行 Paralelo



區域 ZONA 澳門 Macau

檔案編號 PROCESSO N.º 2014A054

位置 LOCALIZAÇÃO 刀里 13 號

Beco da Faca n.º 13

土地工務運輸局
DSSOPT

未有詳細規劃地區的規劃條件圖
PLANTA DE CONDIÇÕES URBANÍSTICAS
DE
ZONA DO TERRITÓRIO NÃO ABRANGIDA
POR PLANO DE PORMENOR

第 12/2013 號法律
Lei n.º 12/2013

土地工務運輸局局長
DIRECTOR DA DSSOPT

05 MAY 2015

規劃條件 CONDIÇÕES URBANÍSTICAS 3/4

此地段或建築物受第 11/2013 號法律《文化遺產保護法》規範
Este terreno ou edifício está sujeito ao disposto na Lei n.º 11/2013
《Lei de Salvaguarda do Património Cultural》.



用途：非工業。

Finalidade: Não industrial.

用以計算樓宇高度、垂直佔用空間和凸出物之街寬見下表：

街名	樓宇高度	垂直佔用空間	凸出物
刀里	3.0 米	不允許	3.0 米

Para efeitos de cálculo da altura do edifício, da área em ocupação vertical e da saliência, as larguras da via são as seguintes :

Nome da via	Altura do edifício	A área em ocupação vertical	Saliência
Beco da Faca	3,0 m	Não se admite	3,0 m

樓宇最大許可高度：12.4 米。

Altura máxima permitida do edifício: 12,4 m.

最大許可地積比率：無限制。

Índice de utilização do solo máximo permitido : Sem restrições.

最大許可覆蓋率：無限制。

Índice de ocupação do solo máximo permitido : Sem restrições.

必須預留位置安裝冷氣機，用以解決冷氣機去水問題（倘在臨街立面上，則須作遮擋裝飾）。

Deverá prever soluções para instalação de aparelhos de ar condicionado por formas a evitar a projecção directa na via pública de água resultante do seu funcionamento (além disso, os aparelhos supramencionados deverão, caso confrontem com a via, ser cobertos com elementos decorativos).

遵守澳門特別行政區現行之一切建築條例與法規，包括由土地工務運輸局發出之行政指引。

Cumprimento da legislação geral e específica aplicável na RAEM, bem como as restantes normas reguladoras da construção, incluindo as circulares da DSSOPT.

圖例：

LEGENDA :



此部分土地用作公共街道用途，應被騰空及歸入澳門特別行政區公產土地。

Parcela de terreno destinada a via pública, devendo para o efeito ser desocupada e integrada no domínio público da RAEM.

由文化局訂定之建築條件：

(文化局局長於 2014 年 08 月 11 日簽署之第 DPC/0942 號公函)。

CONDICIONAMENTOS URBANÍSTICOS DEFINIDOS PELO INSTITUTO CULTURAL :

(Ofício n.º DPC/0942 assinado pelo Director do Instituto Cultural em 11 de Agosto de 2014.)

- 按《都市建築總章程》建築；

- CONSTRUÇÃO SEGUNDO O R.G.C.U. ;

- 樓宇最大許可高度為 20.50 米 (M 級)。

- Altura máxima permitida do edifício : 20,50m (classe M) .

地圖繪製暨地籍局專用
PARA USO EXCLUSIVO DA D.S.C.C.

區域 ZONA 澳門 Macau

檔案編號 PROCESSO N.º 2014A054

位置 LOCALIZAÇÃO 刀里13號

Beco da Faca nº 13

土地工務運輸局局長
DIRECTOR DA DSSOPT

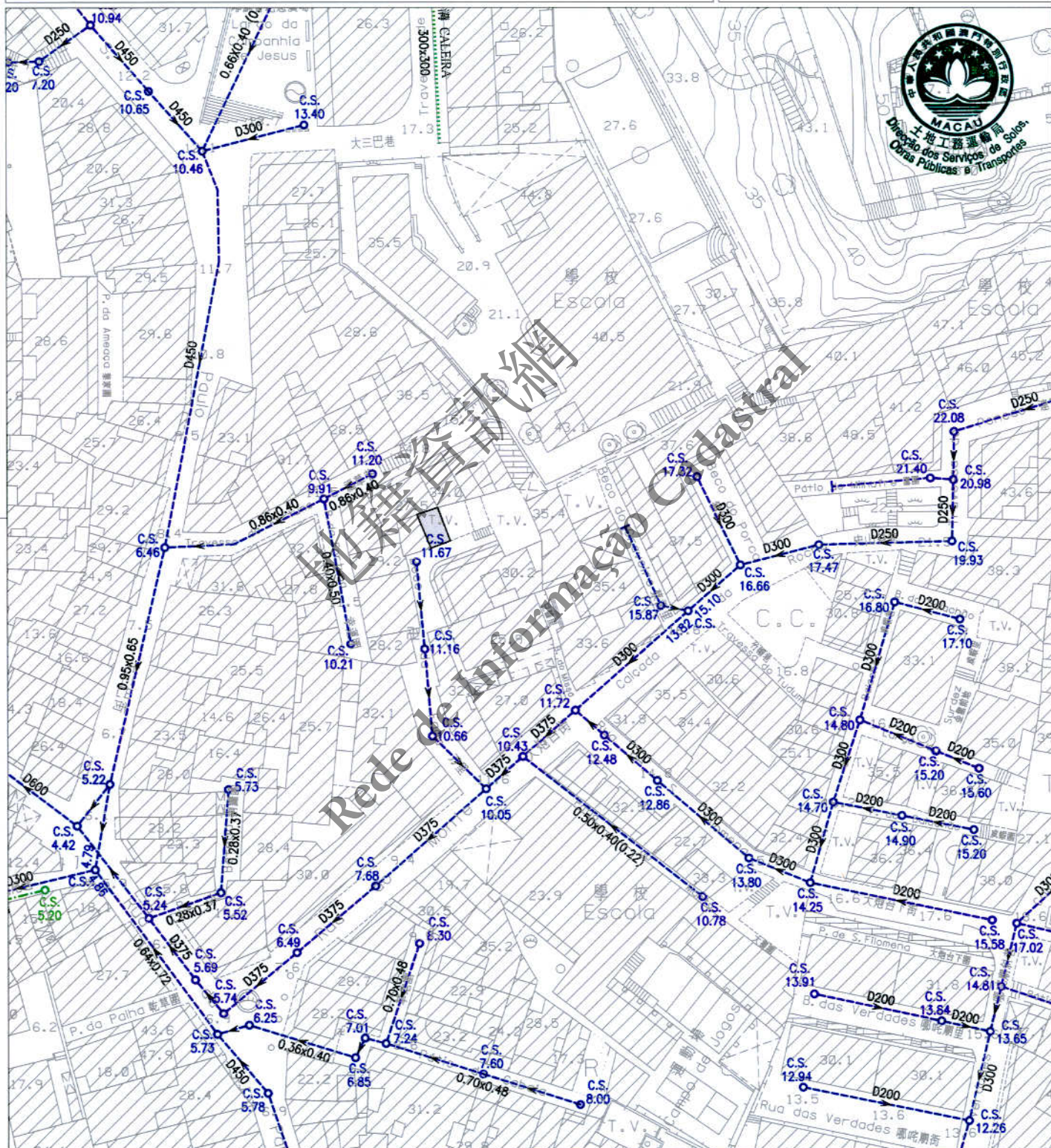
05 MAY 2015

土地工務運輸局
DSSOPT

未有詳細規劃地區的規劃條件圖
PLANTA DE CONDIÇÕES URBANÍSTICAS
DE
ZONA DO TERRITÓRIO NÃO ABRANGIDA
POR PLANO DE PORMENOR

第12/2013號法律
Lei n.º12/2013

規劃條件 CONDIÇÕES URBANÍSTICAS 4/4



地圖繪製暨地籍局專用
PARA USO EXCLUSIVO DA D.S.C.C.

註：發出之記錄圖僅供參考，申請者應作實地核實。
Nota: O cadastro emitido é só para referência, o requerente tem responsabilidade de verificar no local.

比例 1:1000
Escala

圖例	雨水溝、涵箱 CALEIRA, BOX CULVERT	合流下水道 COLECTOR UNITÁRIO	雨水放流管 EMISSARIO PLUVIAL	泵房 ESTACÃO ELEVATÓRIA
	家庭下水道 COLECTOR DOMÉSTICO	抽升導管 CONDUTA ELEVATÓRIA	漩渦井 CÂMARA DE VÓRTICE	沙井 CAIXA DE VISITA
	雨水下水道 COLECTOR PLUVIAL	放流管 EMISSARIO	分流井 CÂMARA DE DESCARREGADOR	C.S. 沙井底標高 COTA DA SOLEIRA